




TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.021617/2023-96** – UASG 160194, SRP 19/2022, Carona 24/2023, como UGNP, que trata da **AGENCIAMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, visando atender as necessidades dos hotéis de trânsito do Cmdo/ 1º Gpt E, constituído inicialmente de 31 (trinta e uma) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 3437-Almx/Cmdo 1º Gpt E, de 31 de outubro de 2023..... Fl nº 2;
2. Nota de crédito 2023NC410564..... Fl nº 4;
3. Justificativas..... Fl nº 5;
4. Solicitação ao Fornecedor..... Fl nº 6;
5. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 7;
6. Ata de Registro de Preços..... Fl nº 9;
7. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 12;
8. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 17;
9. DIEx nº 2994-Cmdo 1º Gpt E, de 9 de novembro de 2023..... Fl nº 19;
10. Nota de crédito 2023NC004792..... Fl nº 21;
11. Certidões Fl nº 22;
12. Nota de empenho 2023NE000177, de 10 de novembro de 2023..... Fl nº 26;
13. Termo de Remessa..... Fl nº 27;
14. Termo de contrato Nº 25/2023..... Fl nº 28;
15. Publicação contrato DOU..... Fl nº 31.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de novembro de 2023.


Adj Saíc/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 3437 – AlmoX/Cmdo 1º Gpt E
EB: 64278.021617/2023-96

João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2023.

Do Gerente de Contratos Atividade Meio
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E
Assunto: solicitação de serviço (CARONA)
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:

Em: 31 / 10 / 2023



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos serviços abaixo discriminados, e formalização de Contrato de prestação de serviços continuados:

CNPJ: 04.462.643/0001-08 – SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA EPP						
ITEM	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	19/2022 160194	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas.	Taxa	2000	R\$ 0,0001	R\$ 0,20
2	19/2022 160194	Aquisição de passagens aéreas.	Sv	350000	R\$ 1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 350.000,20

2. Justificativa:

- A Organização Militar (OM) é uma Unidade Gestora Participante (UGP) de um Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP), possui um Contrato vigente, mas não há saldo para aquisição de novas passagens aéreas;

- O novo pregão de Agenciamento de passagens aéreas ainda está em fase de homologação; e

- A contratação dos serviços se justifica pela necessidade do Cmdo/1º Gpt E de continuar utilizando o serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender os militares/servidores civis envolvidos nas obras quanto para as diversas atividades desenvolvidas, seja para viagens de instrução, operacional ou de representação que se fizerem necessárias, proporcionando qualidade e rapidez no deslocamento para os diversos pontos do território brasileiro.

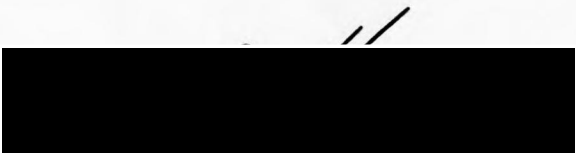

Adjunto da Seção Administrativa do Cmdo do 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados no DIEx nº 3437 – Sec Adm, de 31 de outubro de 2023;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2023NC410564, de 7 Jun 23;
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2023


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

31/10/23 13:56

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Jun23 VALORIZACAO : 07Jun23 NUMERO : 2023NC410564
 UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
 OBSERVACAO



ATENDE PLANO DE INSPEÇÕES E VISITAS (PIV/2023) A CARGO DO CMDO 1º GPT E
 APLICAR O CRÉDITO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 REFERENTE MAPA SIPEO Nº 410564P.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171404	1444000000	339033		160505	IDDSATSDESL	5.000,00
300063	1	171404	1444000000	339015		160505	IDDSATSDESL	5.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 07Jun23 14:59



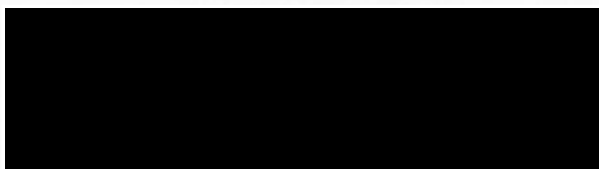
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

1. A Organização Militar (OM) é uma Unidade Gestora Participante (UGP) de um Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP), possui um Contrato vigente, mas não há mais saldo para aquisição;
2. O novo pregão de Agenciamento de passagens aéreas ainda está em fase de homologação;
3. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através da pesquisa de preço presente neste processo, realizado no Painel de Preços do Governo Federal, com fulcro na Instrução Normativa nº 73 - Ministério da Economia, de 5 de agosto de 2022;
4. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 19/2022 da Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) nº 160194 – Comando da 7ª Região Militar/PE, item 1 e 2, apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas; e
5. A contratação dos serviços se justifica pela necessidade do Cmdo/1º Gpt E de continuar utilizando o serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender os militares/servidores civis envolvidos nas obras quanto para as diversas atividades desenvolvidas, seja para viagens de instrução, operacional ou de representação que se fizerem necessárias, proporcionando qualidade e rapidez no deslocamento para os diversos pontos do território brasileiro.

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2023



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia





TERMO DE ADESÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG Nº 160194
CNPJ: 04.462.643/0001-08 – SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA EPP

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, solicito verificar a possibilidade de autorizar o fornecimento por "CARONA" dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2022, da UASG nº 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR/PE, conforme segue:

a. 2000 (duas mil) unidades do Item nº 1 – Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas; e

b. 350000 (trezentos e cinquenta mil) do item nº 2 – Aquisição de passagens aéreas.

2. Informo, por oportuno, que o valor unitário dos itens deverá permanecer o mesmo do pregão, e a entrega dos referidos serviços, deverão ser feitas através do e-mail (secadm@1gec.eb.mil.br), do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, situado na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, CEP 58.030-909, João Pessoa – PB (Seção Administrativa).

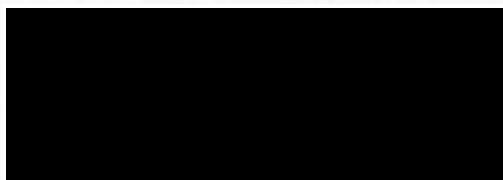
3. Por fim, solicito a gentileza, caso essa empresa atenda a nossa demanda, que nos remeta:

a. Termo de Aceite; e

b. Ata assinada pela empresa e pela Unidade Gestora, responsável pelo pregão.

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2023

Atenciosamente,



Adjunto da Seção Administrativa do 1º Grupamento de Engenharia

Ao
Comando do 1o Grupamento de Engenharia
A/C Sr. [REDACTED]

Prezados,

A SLC Serviços Aeroportuário Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 04.462.643/0001-08 sediada na CLSW 303 Bloco C Sala 111 Edifício Le Parc – Sudoeste Brasília-DF , Brasília-DF, vem em resposta a solicitação, manifestar o interesse quanto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 01 – do Ministério da Defesa – Comando da 7ª Região Militar oriunda do Pregão Eletrônico 19/2022 UASG 160194 com vigência até 07/12/2023 cujo objeto é o agenciamento de passagens aéreas.

a. 2000 (duas mil) unidades do Item no 1 – Prestação de serviço de agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas; e

b. 350000 (trezentos e cinquenta mil) do item no 2 – Aquisição de passagens aéreas.

Razão Social: SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIO LTDA EPP
CNPJ:04.462.643/0001-08 inscrição Estadual 07.422.783/001-03
Endereço CLSW 303 BL C SALA 111 ED. LE PARC SUDOESTE – BRASILIA DF CEP 70.673-623

E-mail: [REDACTED]

Dados bancários da empresa:

Banco do Brasil [REDACTED]

Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM () NÃO

CONTATO: [REDACTED]

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

- Esta autorização é válida desde que mantidas as condições contatuais vigentes da ata acima citada
- Declaramos que o fornecimento decorrente da adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

Brasília (DF) 31 de outubro de 2023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRAFEGO NACIONAL DE MOBILIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

ANEXO II AO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01

O Comando da 7ª Região Militar, por meio do Setor de Licitações e Contratos, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – Recife – PE, CEP 50730–120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr. [REDACTED] Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 123, de 05 de julho de 2021, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no diário Oficial da União nº 221, processo administrativo nº 64318.021155/2022-11 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço **AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS** especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP							
CNPJ:04.462.643/0001-08							
END: CLSW 303 BL C SALA 111/EDF. LE PARC SUDOESTE/BRASÍLIA-DF /CEP:70.673-623							
loja@slcviagens.com.br							
(61)30134150/ (61)993004430							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unid	Catser	Qtd	VI Unt.	VI Total
	01	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas.	Taxa	25828	9655	RS0,0001	RS0,9655
	02	Aquisição de passagem aérea.	Sv	25828	3.085.000	RS1,00	RS 3.085.000,00
Valor Total do GRUPO I - RS3.085.000,9655							



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 7ª Região Militar;

3.2 Os órgãos participantes são: 6º BEC; 7ª GAC; 59º BI Mtz; 7º D Sup; CMNE; CPOR; 14º B Log; 14º B Inf Mtz; HMAR; CECMA. 10ª Cia Eng; P R Mnt/7; 17º B Inf Mtz; 3º C GEO; B Adm; CRO/7; CMR.

3.3 Quantidade detalhada por gerenciador e participante:

3.3.1 Item 1:

UASG	Tipo	Quantidade Homologada
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Gerenciadora	2000
160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Participante	25
160008 - CENTRO DE EMBARCAÇoes DO COM.MIL DA AMAZONIA	Participante	200
160023 - 10A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	1000
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Participante	1500
160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	60
160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	1000
160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Participante	60
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Participante	50
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Participante	30
160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Participante	20
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Participante	1000
160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Participante	20
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Participante	40
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Participante	500
160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Participante	50
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Participante	2000
160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	100



3.3.2 Item 2:

BASG	Tipo	Quantidade Homologada
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Gerenciadora	1060000
160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Participante	25000
160008 - CENTRO DE EMBARCAÇ OES DO COM MIL DA AMAZONIA	Participante	70000
160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	20000
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Participante	750000
160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	50000
160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	30000
160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	Participante	200000
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Participante	40000
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Participante	30000
160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Participante	40000
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Participante	500000
160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Participante	50000
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Participante	80000
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Participante	50000
160201 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/7	Participante	20000
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Participante	20000
160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	30000

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, de uma delas, de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, 07 de dezembro de 2022.




11
/ / Ordenador de Despesas/


SÓCIO DIRETOR GERAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE TI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

.RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64278.021617/2023-96)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020.

1. OBJETO: Aquisição de serviço.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de outubro a 31 de outubro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de: Outubro/2023

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

.FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 73/2020 ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT (EM R\$)
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas	SV	1	783810 - CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL	2/2023	R\$ 1,00
				160219 - COMANDO 5 REGIÃO MILITAR	14/2022	R\$ 1,00
				160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	1/2023	R\$ 1,00



() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() Outros Critérios: _

.ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se aos Preço MÉDIO de Referência abaixo:

ITEM	VALOR ESTIMADO (R\$)	POR EXTENSO
1	R\$ 1,00	Um real

4. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2023



responsavel pela Pesquisa de Preços



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 52.027,09	R\$ 1.352,23	R\$ 0,0001

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 48 a 48

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA 2023

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço continuado de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem, mediante o regime de execução indireta, visando atender às necessidades administrativas e operativas da Marinha do Brasil, abrangendo o pessoal civil e militar na área de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN).

Quantidade Ofertada: 60.587

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 52.027,09	R\$ 1.352,23	R\$ 0,0001

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 49 a 49

FILTROS APLICADOS

Descrição
CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA 2023

Ano da Compra

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto em questão destina-se as passagens para Evacuação Médica e a Serviço do Comando da 5ª Região Militar. A referida contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, que buscará atender o Comando da 5ª Região Militar e unidade participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 2.552.087

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONEY TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 37979739000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 52.027,09	R\$ 1.352,23	R\$ 0,0001

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	2023

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de passagem aérea nacional e internacional

Quantidade Ofertada: 850.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

09/11/2023 11:23:36

Gestão

Arquivo

52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora				
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO						
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00019/2022	00023/2022	643180211552022	Não	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão		UASG Solicitante			
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra		
00024/2023	Concluída	06/11/2023 11:02	64278021617202396		
Solicitante - Solicitação de Adesão		E-mail	https://www2.comprasnet.gov.br/atas.asp Telephone		

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do serviço, e também, em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

149 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

- Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não
- Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não
- O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não
- O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital? Sim Não



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

09/11/2023 11:23:43

Gestão

Arquivo

Licitação: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Gerenciadora: 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 00019/2022
 Nº da IRP: 00023/2022
 Nº do Processo: 643180211552022
 Compra Nacional: Não
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada						04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	2000	Aceita	<input type="button" value="Q"/>
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	1º	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	2100			
1	9655	UNIDADE	07/12/2023	344	13634	1º	9655	R\$ 0,0001					
25828 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada						04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA			<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	350000	Aceita	<input type="button" value="Q"/>
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	1º	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	365000			
2	3085000	UNIDADE	07/12/2023	931568	1525282	1º	3085000	R\$ 1,0000					

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solução

DIEEx Nº 2994-Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.022292/2023-69



João Pessoa, 9 de novembro de 2023.

Do Auxiliar do Estado-Maior Pessoal

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: empenho de recursos para diárias e passagens.

Visto em <u>09 / 11 / 23</u> Fiscal Administrativo
--

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Maio 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto desse Ordenador de Despesas, no sentido de que seja realizado empenhado administrativo, em nome do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, o valor de R\$ 6.261,70 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), sendo 3.000,00 (três mil reais na ND 339033 e 3.261,70 (três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), na ND 339015, da **2023NC004792**, de 08 de novembro de 23, destinado ao pagamento de passagens e diárias para o Comando do 1º Gpt E.


Chefe do Estado-Maior do 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE PESPESAS:

1. Autorizo os Empenhos supracitados;
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da Unidade Gestora 167086, EV. 300063, ESF 1, PTRes 171502, FONTE 1050000142, ND 339015 e ND 339033 UGR 167176, PI IXAPFUNDIAR, de 08 de novembro de 2023.

Quartel em João Pessoa, PB 09 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

Auxiliar do Estado-Maior Pessoal

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

08/11/23 17:43

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 08Nov23 VALORIZACAO : 08Nov23 NUMERO : 2023NC004792

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXERCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1º GPT E

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE MILITARES DO CMDO 1º GPT E.

DIEX Nº 3469-CMDO 1GPT E, DE 1º NOV 23. PRAZO DE EMPENHO: 24 NOV 23.

OBSERVAR CADERNO ORIENTAÇÕES DGO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA APLICAÇÃO DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339015		167176	IXAPFUNDIAR	3.261,70
300063	1	171502	1050000142	339033		167176	IXAPFUNDIAR	3.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167086 08Nov23 15:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.462.643/0001-08 DUNS@: 678398206
Razão Social: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA
Nome Fantasia: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2023
FGTS Validade: 26/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/01/2024

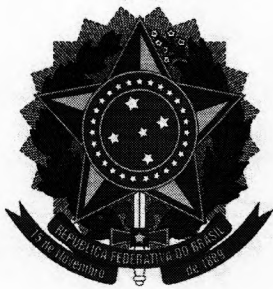
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2024
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CPF/CNPJ: 04.462.643/0001-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:49 do dia 31/10/2023 , com validade até o dia 30/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w0tHuJe8P6HtQH2vKnOw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2023 11:15:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA**
CNPJ: **04.462.643/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 09/11/2023 11:16:39

Usuário: 36684619372

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 04462643	Título: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---	--------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------